

PORTARIA Nº 2812/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e
CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
Braz luiz gazola parma	RN Nº02855537820	2012/336505	Art. 263, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
Sergio murilo da penha	RN Nº01289446900	2014/273469	Art. 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;
Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de recidagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
Art. 4º - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.
Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 15 de outubro de 2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral do DETRAN/PA
DOE nº32.832

Protocolo 888358

PORTARIA Nº 2964/2015-DG/CGP, DE 16/10/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Benefícios e Assistência Social, constante do Memº 075/2015-GBAS, de 16/10/2015,
R E S O L V E :
REMOVER o servidor ANTONIO PAULO FERNANDES DA SILVA, Motorista, matrícula 3194485/1, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para a Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/10/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2963/2015-DAF/CGP, DE 16/10/2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 13, do Processo 2014/467018, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E :
CONCEDER à servidora MARINETE PANTOJA DIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3266028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/09 a 01/10/2015, referentes ao triênio 30.09.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 888365

ERRATA

No Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32993 de 16/10/2015,
Onde se lê:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/03/2016
Leia-se:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/04/2016
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 887966

ERRATA

No Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32993 de 16/10/2015,
Onde se lê:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/03/2016
Leia-se:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/04/2016
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 887968

ERRATA

No Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993 de 16/10/2015,
Onde se lê:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/03/2016
Leia-se:
VIGÊNCIA: Início: 15/10/2015 Término: 12/04/2016
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 887969

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 076/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C. S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 05.695.702/0001-50.
OBJETO: Execução de obras de engenharia para reforma e adequação no prédio da CIRETRAN de Castanhal/PA, sito Avenida Presidente Vargas, s/nº, bairro Nova Olinda, conforme especificações constantes dos anexos I, II, III e IV partes integrantes.
VIGÊNCIA: Início: 16/10/2015 Término: 13/02/2016
VALOR: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1341 - Segurança no Trânsito; 7405 - Reforma de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN; 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 449051 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 887995

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 005/2015
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, CNPJ Nº 04.953.717/0001-09, com a interveniência da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, CNPJ nº 05.054.952/0001-79.
OBJETO DO TERMO: A transferência de recursos financeiros e destaque de crédito orçamentário da entidade gestora e titular do crédito, para a conta específica para essa finalidade a ser aberta e gerenciada pela SEFA, para a execução de serviços de pavimentação e conservação de rodovias, a construção e substituição de pontes na infraestrutura rodoviária do Estado do Pará, distribuídos entre os dez núcleos regionais da SETRAN.
VALOR DO TERMO ORIGINÁRIO: R\$-76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reformulação da planilha de detalhamento de obras, anexo ao plano de trabalho, encaminhada pela Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN através do Ofício nº 003/2015 - DIRPLAN/SETRAN de 22/09/2015 processo nº 2015/419283, passando a vigorar como parte integrante do presente Termo Aditivo, aprovado pelo DETRAN/PA - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, e mantido o objeto pactuado.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 887996

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2015 - FISP BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2015
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...
CONSIDERANDO: As requisições constantes no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, de 17.07.2002 e Lei Estadual nº. 6475 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.2003;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, Ag. Administrativo (Mat. 3155471/1 - CPF:188134372-34); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - CB/BM (Mat.57189190/1 - CPF: 651377362-87 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA - Ag. Administrativo (Mat. 56173 - CPF: 037401612-72), para atuarem como PREGOEIRA e MEMBROS da equipe de apoio, respectivamente, junto aos sistemas de PREGÃO ELETRÔNICO que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19.10.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo 888079

PORTARIA Nº 018/2015 - FISP BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2015
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...
CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA 010/2015 - FISP de 23 de JUNHO de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº. 32.912, edição do dia 24.06.2015, designando os servidores FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA - IPC, RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUE - Chefe de Gabinete da SAGA e JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, para comporem a Comissão de FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO dos serviços de reforma do QUARTEL DO BATALHÃO DE POLÍCIA PREVENTIVA - BPOP de AMERICANO, CLIMATIZAÇÃO DO REDÁRIO NO QUARTEL DA 1ª. CIPM DE SALINÓPOLIS/PA, respectivamente;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA 010/2015-FISP, acima descrita, por ter sido confeccionada e publicada com incorreção.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 888082